

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Obras, Transportes e Serviço.

Responsável: Leandro Marzari Silva

Objeto: Dispensa de licitação, sobre menor cotação de mercado para a contratação de empresa especializada para Adequação das instalações de rede de distribuição de energia elétrica em média e baixa Tensão existente no Loteamento Alto da Serrinha objeto de inquérito civil nº 06.2020.00004586-1, TAC 004/2023/02PJ/XXÊ. Bem como substituição de postes, extensão com recondutoramento de rede de média tensão, trifásica e desmontagem de rede de alta e baixa tensão, mão de obra para instalação de transformadores, aterramento e conexões. Conforme orçamento e projeto elétrico em anexo, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inciso I e II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018, com o fornecedor especificado abaixo.

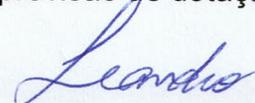
Justificativa: Justifica-se está dispensa considerando inquérito civil nº 06.2020.00004586-1, TAC 004/2023/02PJ/XXÊ, da obrigatoriedade da conclusão das partes faltantes do referido loteamento.

Fornecedor ELÉTRICA PROSTRAFO LTDA **CNPJ:** 15.064.954/0001-35.

Valor total R\$ 32.860,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e sessenta reais), Menor preço, de acordo com orçamentos de mercado em anexo.

Dotação Orçamentária: Red. 54 f. 100 Elemento: 33903999

Razões da escolha do fornecedor: Menor preço conforme orçamentos e justificativa em anexo, regularidade fiscal e trabalhista estando apto para contratar com a administração. Vale ressaltar ainda, que há previsão de dotação





orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação cumprindo ao disposto no Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo e local: O serviço deverá ser prestado em 60 (sessenta) dias após a ordem de fornecimento Local: loteamento Altos da Serrinha- Linha Serrinha.

Obrigações Da Contratada: A empresa contratada obriga-se a executar os serviços, de forma integral, de acordo com os projetos, orçamentos, memoriais e demais especificações técnicas que integram o processo de contratação, bem como executar todos os serviços em conformidade com as normas técnicas e leis vigentes, em especial atendimento as normativas/prescrições técnicas da Concessionária Dcelt Energia.

A responsabilidade da contratada é integral para com a execução do objeto do presente contrato, nos termos do Código Civil Brasileiro, bem como as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

Receber a solicitação e efetuar o fornecimento/execução do objeto, no prazo e local estabelecido, e nas condições constantes da proposta apresentada e especificações contidas no edital/contrato.

Visitar previamente o local da obra onde serão executados os serviços, a fim de verificar as suas condições atuais e avaliar o material/estrutura existente, adaptações as estruturas existentes e demais serviços a serem executados.

Todo serviço mencionado em qualquer documento que integra o contrato será executado sob responsabilidade direta da contratada.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários ao bom andamento e execução dos serviços previstos e atendimento integral do objeto deste edital, conforme projeto elétrico aprovado na Dcelt Energia, normativas internas da concessionária de energia e demais especificações técnicas e legais pertinentes destinadas a perfeita e completa implantação da rede elétrica no loteamento Altos da Serrinha até aptidão para energização da referida rede elétrica pela Concessionária.

Leandro

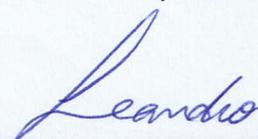
Correrão por conta e responsabilidade exclusiva da contratada todos os impostos e taxas que forem devidas em decorrência da contratação e execução do objeto desta licitação, com exceção a taxas de aprovação e vistoria da rede pela concessionária de energia; também correrão à custas da contratada as contribuições devidas à Seguridade Social; todos os encargos trabalhistas, taxas, prêmios de seguros e de acidentes de trabalho, emolumentos e demais despesas necessárias.

Na fase de execução dos serviços, caso sejam verificadas divergências e ou inconsistências nas especificações técnicas (projeto, memoriais, orçamento, e estrutura já existente) em relação as normativas da concessionária de energia, normas técnicas da ANBT, leis vigentes e demais especificações técnicas legais correlacionadas ao serviço a ser prestado, deverá ser comunicado de imediato a contratante para que sejam tomadas as devidas providências.

Qualquer omissão de informação por parte da contratada a contratante que implique a não aprovação da rede elétrica pela Dcelt Energia, ou necessidade de reparos, adequações ou demolições para ligação da rede elétrica do loteamento Altos da Serrinha (energização), serão responsabilizadas a contratada, a qual deverá fazer todos os ajustes necessários às suas expensas até a aprovação da Concessionária para energização da referida rede elétrica.

A empresa contratada responsabilizar-se-á pela segurança no local da realização dos serviços, pela vigilância dos materiais e equipamentos e por quaisquer danos causados a estrutura já executada ou equipamentos já instalados no local para prestação de serviço (rede elétrica do loteamento Altos da Serrinha), bem como a demais danos ao contratante ou a terceiros decorrentes de negligência, imperícia ou omissão, ressarcindo ou substituindo até o recebimento definitivo pela fiscalização da Prefeitura, sem qualquer responsabilidade ou ônus para a Prefeitura pelo ressarcimento ou indenização.

A proponente deverá empregar mão de obra qualificada/especializada e em quantidade compatível com a natureza e cronograma da obra, sendo que todos



os colaboradores deverão estar devidamente registrados e uniformizados para execução da obra.

Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, fretes, equipamentos, fornecimento de equipamentos de proteção coletiva e individual aos colaboradores, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for devida, na elaboração de projetos e execução dos serviços objeto do edital/contrato, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Proponente/Contratada.

A contratada deverá corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra/serviços, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao contratante, as redes da Casan, telecomunicações, concessionária de energia elétrica e a terceiros, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão, bem como reparar tais danos a suas expensas.

A proponente contratada deverá apresentar no Setor de Engenharia (fiscalização da obra), sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:

- I. ART's ou RRT's de execução e de laudos, assinadas pelos profissionais responsáveis técnicos da contratada, referente a todos os serviços previstos e necessários a conclusão do objeto do edital/contrato, bem como outras que se fizerem necessário conforme entendimento da fiscalização do contrato;
- II. Diário de obra mensal;
- III. Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha de registro;
- IV. GFIP;
- V. CND;
- VI. Projeto *As Built*, quando for o caso;
- VII. ART's ou RRT's de projeto *As Built*, se for o caso.



A empresa executora deverá apresentar uma cópia plotada e em formato digital de todos os projetos "as built" (como construído) antes da emissão do último boletim de medição, em caso de necessidade de alteração de projeto. Deve constar no selo dos projetos o título "Projeto as built", sendo os custos deste projeto da contratada.

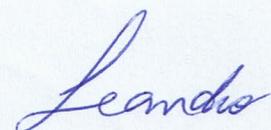
Fornecer a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica - ART ou RRT referente a elaboração de projetos e execução das obras devidamente quitada. Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.

Providenciar a colocação das placas de sinalização da obra conforme exigências legais (placa de obra, responsável técnico pela execução, CREA ou CAU local), bem como a sinalização do local e proximidades onde estiverem sendo executadas as obras para isolamento, proteção e alerta conforme necessidade. A contratada deverá manter limpo o local da obra através da remoção de lixos e entulhos para fora do local. Todos os resíduos oriundos da obra deverão ser destinados a locais ambientalmente corretos pela contratada.

A proponente deverá apresentar, durante o andamento e ao final da obra, toda a documentação prevista no edital e contrato de prestação de serviços.

A contratada responsabilizar-se-á pela qualidade da prestação dos serviços, empregando mão de obra especializada, bem como por todos os materiais a serem empregados na obra, devendo serem utilizados materiais de primeira qualidade, sob pena de substituição de materiais ou ter que refazer/corrigir serviços em caso de rejeição pela fiscalização, a pedido da contratante, às suas expensas, mesmo após entregue a obra, se for o caso.

A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.



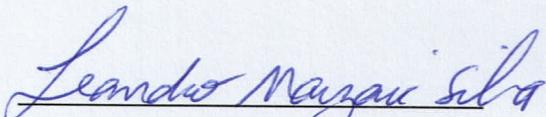
Caberá a contratada a garantia dos serviços realizados por um prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

É de responsabilidade da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Pagamento: O pagamento será efetuado, após a conclusão de todos os serviços mediante aceite da fiscalização da prefeitura. Conforme o Decreto vigente 003/2023, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário

Validade do Processo: 180 (cento e oitenta) dias.

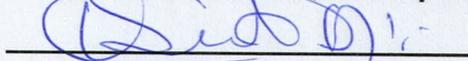
Fiscal do Contrato: Leandro Marzari Silva e Engechape (engenharia elétrica terceirada).



Leandro Marzari Silva

Leandro Marzari Silva

Secretário de Obras, Transportes e Serviço.



Ciente: Oscar Martarello

Secretário de Obras, Transporte e Serviço

Xanxerê-SC, 30 junho de 2023.



ELÉTRICA PANZERA LTDA.

Comércio de Material Elétrico – Enrolagem de Motores e Transformadores
Instalações Elétricas Residenciais e Industriais – Redes Elétricas de Média e
Baixa Tensão – Projetos Elétricos

CNPJ: 18.760.604/0001-00 INSC EST. 257.135-944

Xanxerê, 30 de Maio de 2023

ELPA 56/2023

**OBRA: EXECUÇÃO REDE DE DISTRIBUIÇÃO LOTEAMENTO ALTO DA SERRINHA
MUNICIPIO – XANXERÊ**

A/C: MUNICIPIO DE XANXERÊ – JESSYCA DE MARCO ALVES

Atendendo vossa solicitação temos o prazer de apresentar nossa proposta para o fornecimento dos serviços abaixo discriminados.

1-Descrição da obra:

Orçamento referente a READEQUAÇÃO de Rede de Distribuição de Energia Elétrica em Média e Baixa Tensão existente no loteamento alto da serrinha para posterior doação do loteamento. Substituição de poste, extensão com recondutoramento de rede de média tensão trifásica e desmontagem de rede de alta e baixa tensão, mão de obra para instalação de transformadores, aterramento e conexões.

2-Valor dos Serviços:

Valor dos materiais R\$: 115.273,00

Valor mão-de-obra da Elétrica Panzera R\$: 74.000,00

Valor Total do Orçamento: R\$: 189.273,00 (Cento e oitenta e nove mil duzentos e setenta e três reais).

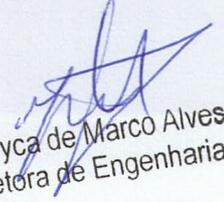
3-Condições de Pagamento: A combinar

4-Validade da Proposta: 07 (sete) dias

Qualquer esclarecimento adicional quanto à proposta poderão ser efetuados entrando em contato com nosso Departamento técnico.

Atenciosamente

Elétrica Panzera Ltda
Fernando Panzera


Jessyca de Marco Alves
Diretora de Engenharia

Rua Irineu Bornhausen, 144 – Fone: (49) 3433.0728/ 3433.4317/ 3433.4321
89820-000 – XANXERÊ/SC – Email: panzera@netxan.com.br

Assunto: **RES: Solicitação de orçamento de conclusão de rede elétrica.**

De: Fernando Pan <fernandoxxe@hotmail.com>

Para: enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br
<enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br>

Data: 30/05/2023 13:36



-
- Proposta comercial.pdf (~94 KB)

Boa tarde

Segue proposta em anexo para execução dos serviços

De: enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br [mailto:enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 26 de abril de 2023 11:17

Para: fernandoxxe@hotmail.com

Assunto: Solicitação de orçamento de conclusão de rede elétrica.

Bom dia!

Solicito orçamento para dar continuidade na rede elétrica do loteamento alto da Serrinha sendo eles:

- continuação da rede elétrica com a implantação de rede baixa e implantação da iluminação pública.
- verificação "in loco" para averiguação da estrutura já instalada;
- conclusão da rede elétrica conforme aprovado na Dcelt, incluindo Material e mão de obra.
- vistorias nos transformadores existente, forem não instalados.

Solicito orçamento para a execução e conclusão da rede elétrica do loteamento alto da Serrinha conforme mapas em anexo.

Atenciosamente;

--

Jessyca De Marco Alves

Diretora de Engenharia

49- 3441-8518

POSTRAFO – Elétrica Postrafo-ltda

A/C Secretário Leandro (Prefeitura Municipal de Xanxere)

LOTEAMENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SERRINHA LTDA.

ORÇAMENTO:

PROPOSTA PARA ENERGIZAR LOTEAMENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SERRINHA LTDA; Adequação das instalações elétrica (conforme definido em reunião); conectar com a rede da Dcelt; retirar rede antiga e entregar a Dcelt; Instalar 4 transformadores; Iluminação (instalar 10 conserto e instalação, substituir todas fotocélulas, substituir cabos das luminárias); Instalar rede chaves de MT para conexão

Não incluso na proposta :

_Serviços de escavação limpeza nas ruas.

_Demarcação dos lotes , caso necessita.

Valor do orçamento para construção R\$ 32.860,00 (trinta e dois mil e oitocentos e sessenta reais)

Prazo de execução:

Eng. Resp. : Adriano Pietroski

Cnpj: 15.064.954/0001-35

-Fone/watts: 99928-6677 Inélio Pietroski- Sócio proprietário

Xaxim, 20 de junho de 2023